



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001743

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- ORDEM DE SERVIÇO COMPLEMENTAR Nº 003/2024.
- PORTARIA DE PESSOAL.
- RESOLUÇÃO CMS/PTN Nº 001/2024.
PLANO DE AÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001743

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 9

Outro



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2024 – SERVIÇOS COMPLEMENTAR

EM: 06/12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2022
REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2023/SRP
VINCULAÇÃO: CONTRATO Nº 006/2023

I - DADOS DO (A) AUTORIZADO (A):

RAZÃO SOCIAL/NOME: WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ/CPF: 01.713.400/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.800.616
ENDEREÇO: Rua Arnaldo Pereira, 01, Bairro, Centro.
CIDADE: Santa Maria da Vitória
UF: BAHIA
FONE: (77) 9 9100 2300
E-MAIL: wa.samavi@gmail.com

II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 0701
ATIVIDADE: 1030
ELEMENTOS DA DESPESA: 33.90.39.00
FONTE: 15000000/15010000/17200000/17540000

III – DO OBJETO:

Prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercício de atividades-meios da administração pública municipal de Presidente Tancredo Neves, conforme ata de registro de preços nº 038/2022 e demais elementos que compuseram o registro de preços, termo de referência, edital e proposta vencedora, os quais ficam integradas a este contrato como se aqui estivessem transcritas, visando atender os serviços complementar na construção do Parque Urbano no Bairro Aécio Neves neste município, conforme especificado em anexo.

IV – DO VALOR DA DESPESA (R\$):

R\$ 160.054,53 (Cento e sessenta mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

V – DA FORMA DE PAGAMENTO (APÓS ADIMPLEMENTO DA CONDIÇÃO):

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o faturamento.

VI – DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/AQUISIÇÃO:

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001743

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP.

Os serviços serão realizados conforme estabelecido no Contrato do Procedimento Licitatório correspondente ao objeto solicitado (Pregão Eletrônico nº 038/2022).

VII – DA AUTORIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

AUTORIZAMOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA NOTA DE EMPENHO DISCRIMINADA COM FUNDAMENTO LEGAL NO CONTRATO Nº 006/2023, (OBJETO SUPRACITADO), POR ESTE INSTRUMENTO, AUTORIZADO, A QUAL PASSA INTEGRAR ESTE TERMO COMO SE NELE ESTIVESSE TRANSCRITA, COM FORÇA DE DOCUMENTO CONTRATUAL.

Presidente Tancredo Neves /BA, 06/12/2024



Antonio dos Santos Mendes
Prefeito

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001743

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 9



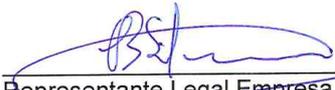
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E RECIBO DA EMPRESA DETENTORA DA ATA (FORNECEDOR):

Recebemos a 1ª. Via desta OC/OF, em 06 / 12 / 2024, estando de acordo:

Com as condições assumidas no Contrato nº 006/2023 para o objeto supra, bem como com as disposições contidas no Processo Administrativo que a originou e a vinculou.


Representante Legal Empresa

WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI
01.713.400/0001-07
Cleyton Benigno da Silveira
Gerente Administrativo e Operacional

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefãx: (73) 3540-1025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001743

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0168/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concedem **Férias** as servidoras municipais lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, as servidoras municipais lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDORAS	MAT	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Cléssia Tales Silva Galvão	372301	06/01/2025	04/02/2025	ADM
02	Maria da Conceição de J. Santos	11421	02/01/2025	02/02/2025	SMS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 12 de Dezembro de 2024.

. ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001743

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 9

Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde - CMS

RESOLUÇÃO CMS/PTN Nº 001/2024, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano de Ação do Conselho Municipal de Saúde – CMS de 2025 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Saúde** de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 270/14, de 15/12/2014 E Resolução CNS nº. 453/2012.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades deste conselho.

CONSIDERANDO a decisão em sessão plenária ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do CMS (Conselho Municipal de Saúde) de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 12 de dezembro de 2024.

Gilson Barreto de Jesus
Presidente do CMS

Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53 – Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmpcptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001743

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal do CMS – CMS 2025

PLANO DE AÇÃO DO CMS - GESTÃO 2025

METAS	AÇÕES	SUB - AÇÕES	DATAS PRAZOS	RESPONSÁVEL	AVALIAÇÃO
1. REALIZAR REUNIÕES DO CONSELHO PLENO	Realizar mensalmente as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias; Responder a consultas diversas encaminhadas ao CMS; Elaborar Parecer e Resolução sobre as temáticas em estudo pelas Câmaras;	Elaborar Cronograma.	Mensalmente Mensalmente	Diretoria do CMS e Secretária Executiva	CMS
2. FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Realizar formação para os conselheiros	Solicitar da SEMUS.	1º semestre	SEMUS	CMS
3. PROMOVER E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DOS SETORES DA SOCIEDADE NAS DISCUSSÕES	Realizar o Encontro com representações das instituições associativistas e demais conselhos (CME, CMAE, CMDDP, CMDCA, CMDDM, COMAM, CONCIDADE, CMDSETC);	Constituir comissão organizadora para participar de evento.	1º semestre	Diretoria do CMS	CMS

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53 – Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
E-mail: cmspnh@gmail.com - www.cmspnh.blogspot.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001743

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal do CMS – CMS 2025

4. DIÁLOGO COM A SOCIEDADE	Promover a visibilidade do CMS; Qualificar e fortalecer ação política dos Conselhos Locais; Pensar alternativas de veiculação sobre matéria publicitária relacionada ao CMS;	Divulgar sobre a importância do papel do CMS. Estabelecer formas de relação do CMS com a População Tancredence.	1º semestre	Câmaras: Visitas e Fiscalização dos Recursos	CMS
5. ESTUDO E DA LEI E DO REGIMENTO INTERNO	Promover momentos de Estudos da Lei e do regimento interno do CMS	Realizar reuniões para estudo da Lei e do regimento interno do CMS.	1º semestre	Comissão Especial do CMS	CMS
6. AUTOAVALIAÇÃO	Realizar trimestralmente autoavaliação	Na última Reunião do ano do CMS, realizará uma avaliação das atividades realizadas.	Dezembro	CMS	CMS
7. REFORMULAÇÃO DA LEI E DO REGIMENTO DO CMS	Encaminhar para a câmara PL de Reformulação da Lei; Encaminhar para a Prefeitura o Regimento Interno do CMS para publicação.	A SEMUS encaminhará para a ADM solicitação de elaboração do PL de Reformulação da Lei e do Regimento Interno do CMS.	1º semestre	SEMUS E CMS	CMS

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53 – Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
E-mail: cmspnh@gmail.com - www.cmspnh.blogspot.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001743

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal do CMS – CMS 2025

CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	13	9:00	CASA DOS CONSELHOS
MARÇO	13	9:00	CASA DOS CONSELHOS
ABRIL	10	9:00	CASA DOS CONSELHOS
MAIO	08	9:00	CASA DOS CONSELHOS
JUNHO	12	9:00	CASA DOS CONSELHOS
JULHO	10	9:00	CASA DOS CONSELHOS
AGOSTO	14	9:00	CASA DOS CONSELHOS
SETEMBRO	11	9:00	CASA DOS CONSELHOS
OUTUBRO	09	9:00	CASA DOS CONSELHOS
NOVEMBRO	13	9:00	CASA DOS CONSELHOS
DEZEMBRO	11	9:00	CASA DOS CONSELHOS

Elaboração:
Elaine dos Santos Santos

Aprovado pelos conselheiros:
Gilson Barreto de Jesus (SEMUS), Sirla Cunha de Jesus (HMLEM), Ivone Maria de Jesus Rocha (SEME), Aelson Conceição da Assunção (AGENTEC), Edna Cardoso dos Santos (AEA), Simone Pereira Silva (AMBACOV), Ana Rita de Argolo Souza (SEMAS), Maria Rita Mendes Pereira (Igreja Católica), Ednalva Santana Lima (SINTRAF), Josélia Argolo Santos (APLB Sindicato) Josemar Andrade (SINDPTN) e Antônio Carlos Silva de Jesus (Instituto Intimus).

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53 – Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
E-mail: cmspnh@gmail.com - www.cmspnh.blogspot.com